

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA – MINAS GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº125/2021
(Processo Administrativo nº 241/2021)**

KT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.888/0001-03, com sede na Rua Guaicui, nº 20, 11º andar, Sala 1101, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-380, vem, por seu representante legal, apresentar pedido de **ESCLARECIMENTOS**, na forma do item 24.6 do Edital em epígrafe, pelos fundamentos a seguir aduzidos.

1. TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, ressalta-se a tempestividade deste requerimento, uma vez que o item 24.6 do edital dispõe que ele poderá ser apresentado até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

Assim, considerando que a data de abertura das propostas será o dia 30/11/2021, sendo apresentado nesta data é tempestivo o presente pedido de esclarecimentos.

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se de pregão eletrônico realizado pelo Município de Santa Luzia, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link alternativo de internet dedicado com serviços continuados, instalação, garantia, suporte e manutenção. A empresa irá prover serviços de telecomunicações de dados fornecendo link de acesso à internet, com taxa de transferência de dados em modo simétrico (taxa recepção = taxa de transmissão) de 1GB (um gigabit) de download e upload. Com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.

Analisando os termos do edital, verifica-se a necessidade de que esta Ilma. Comissão preste esclarecimentos acerca de determinados itens, a fim de que a licitante possa compreender integralmente o objeto do contrato, suas especificações técnicas e obrigações atribuídas à empresa a ser contratada, de forma a dimensionar adequadamente sua proposta de preço.

Neste sentido, formula-se os questionamentos a seguir.

Questionamento 01:

O item 7.2.1 do edital assim dispõe:

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

Assim, a KT TELECOMUNICAÇÕES requer sejam prestados os seguintes esclarecimentos quanto ao referido item do edital:

- a) Esta Ilma. Comissão entende que a licitante pode e deverá anexar no portal de compras onde existe o campo para anexos de propostas, o modelo de proposta conforme descrito no edital, onde constam os dados da empresa e de seu representante legal?
- b) Esta identificação não acarretará na desclassificação da proposta. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02:

O item 6.1.1 do edital assim dispõe:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

Assim, a KT TELECOMUNICAÇÕES requer seja prestado o seguinte esclarecimento quanto ao referido item do edital:

- a) Consideramos que o valor “unitário” a ser cadastrado no portal de compras é o equivalente ao valor mensal e o valor “total” do item é o equivalente ao valor anual. Está correto o nosso entendimento?

Ante o exposto, a KT TELECOMUNICAÇÕES requer sejam prestados esclarecimentos acima apontados, observando-se, para tanto, o prazo estipulado no item 10.1.1 do edital.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

KT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 32.431.888/0001-03